DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	20
Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Ratificação	22
Extrato	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.658, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização para subvencionar a Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos) e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, no corrente exercício a subvencionar a Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-01, situada na Rua Antenor Duarte Vilella nº 1331, na cidade de Barretos-SP, com a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O valor constante do caput deste Artigo será repassado à Fundação Pio XII, para auxiliar o Hospital a cobrir despesas diversas de custeio, mediante apresentação do Plano de Trabalho 2018.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente com a seguinte classificação analítica da despesa:

02 EXECUTIVO

02 09 Secretaria Municipal de Saúde

02 09 04 Média e Alta Complexidade

10 302 0025 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS

2 042 0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Ficha 292 – Fonte 01 – Tesouro.....R$ 50.000,00

Art. 3º É condição indispensável que a FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Câncer de Barretos, apresente relatório fundamentado da Prestação de Contas do valor repassado até o dia 31 de janeiro de 2019, nos moldes exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.659, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2105.0000 Participação no Capital do Banco do Povo

4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Ficha 614 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Transferência.

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2007.0000 Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 60 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

Decretos

DECRETO Nº 4.898, 02 DE ABRIL DE 2018.

"Regulamenta a Lei nº 4.659 de 28 de março de 2018, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado pela Lei Municipal nº 4.659 de 28 de março de 2018, fica aberto um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2105.0000 Participação no Capital do Banco do Povo

4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Ficha 614 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Transferência.

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2007.0000 Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 60 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.900 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1008.0000 Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 84.000,00

TOTAL.....R$ 84.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.903 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 439 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 350.000,00

TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.904 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2005.0000 Manutenção de Encargos Gerais da Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 49 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 220.000,00

TOTAL.....R$ 220.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 20.000, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Milena da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 33.774.218-2,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

matrícula funcional nº 50962-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 331/2018 datado de 16 de janeiro de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.001, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2118 datada de 23 de março de 2018, formulada por Cláudio de Oliveira Barbosa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Cláudio de Oliveira Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 24.631.405 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/10/2007 a 25/10/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.002, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1929 datada de 16 de março de 2018, formulada por Luciane Barbosa de Souza Almeida, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Luciane Barbosa de Souza Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 29.278.366-8 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de março

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.005, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Elaine Cristina de Oliveira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 30.520.351-4, matrícula funcional nº 26360-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão III-A, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 154/2018 datado de 15 de março de 2018, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.006, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Angélica Cristina Dias Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.664-1, matrícula funcional GP/ nº 51683, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.007, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Adriano da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 41.501.312-5, matrícula funcional GP/nº 51624, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.008, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Clayton Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 41.501.329-X, matrícula funcional GP/nº 51632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.009, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Helder Moreira de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 33.569.035-X, matrícula funcional GP/nº 51594, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Alta e Baixa Tensão, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.010, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Lucia Pereira Menezes Bertuoli, portadora da cédula de identidade RG nº 22.355.077-2, matrícula funcional GP/nº 39373, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar (Escriturário), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.011, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Lucidalva Bárbara, portadora da cédula de identidade RG nº 28.307.462-0, matrícula funcional GP/nº 51675, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.012, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Marcelo Faria Dias, portador da cédula de identidade RG nº 34.078.218-3, matrícula funcional GP/nº 51470, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.013, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Márcio Rossini Dias Machado, portador da cédula de identidade RG nº 41.142.872-X, matrícula funcional GP/nº 51667, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.014, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Neusa Gouveia Chaves, portadora da cédula de identidade RG nº 13.665.368-6, matrícula funcional GP/nº 3190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares CLT, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.015, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Rosimar Soares, portadora da cédula de identidade RG nº 16.427.563, matrícula funcional GP/nº 8745, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.016, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Valdeci de Freitas Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 20.245.437-X, matrícula funcional GP/nº 51659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.017, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Wilson de Oliveira Santos, portador da cédula de identidade RG nº 11.180.965, matrícula funcional GP/nº 51616, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Rosimeire Rosa de Oliveira Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 21.792.577-7, matrícula funcional GP/nº 39.322, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 24 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.019, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Jaime de Souza Lima, portador da cédula de identidade RG nº 21.961.061, matrícula funcional GP/nº 15148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 22 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.020, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Reginaldo Pereira Auto, portador da cédula de identidade RG nº 28.839.214-0, matrícula funcional GP/nº 37940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário em Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.021, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Tiago de Souza Castro, portador da cédula de identidade RG nº 19.399.664, matrícula funcional GP/nº 9237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.022, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Milena da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 33.774.218-2, matrícula funcional GP/nº 50962-5, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.023, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Sidnea Maria Silva Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.975.819-8, matrícula funcional GP/nº 38601, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.024, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Giany Pinheiro Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.590, matrícula funcional GP/nº 38490, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.025, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Roseli Miranda de Almeida Venâncio, portadora da cédula de identidade RG nº 19.320.736-9, matrícula funcional GP/ nº 38458, ocupante do cargo de provimento efetivo PAEB, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.026, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Rosangela Aparecida Fernandes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.574-4, matrícula funcional GP/nº 8621, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 10 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.027, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Anisia Lucia da Silva Maia, portadora da cédula de identidade RG nº 10.728.418-2, matrícula funcional GP/nº 35882, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.028, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.380, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo PAEB, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao memorando nº 160/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.029, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 780/2015, datada de 1º de fevereiro de 2018, formulada por Antônia Adriana Bonfim de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Antônia Adriana Bonfim de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.736-7, matrícula funcional GP/nº 45179, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 10%, por ter completado 10 (dez) anos de prestação de serviço público municipal (incorporação de tempo de serviço), nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 780/2015, datado de 1º de fevereiro de 2018, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.031, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2189 datada de 27 de março de 2018, formulada por Aparecida Cavallieri de Mello, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Aparecida Cavallieri de Mello, portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.667 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.032, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"Altera o art. 2º da Portaria nº 19.757, de 06 de novembro de 2017, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.463 de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pereira Barreto, alterada pela Lei Municipal nº 4.542 de 10 de agosto de 2016;

Considerando o Edital 01/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social, que disciplinou a eleição dos representantes da Sociedade Civil;

Considerando as alterações nas equipes da Secretaria de Assistência Social CRAS e CREAS.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 19.757, de 06 de novembro de 2017, que Constituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para integrar o referido Conselho, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

02 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kathilin Patrícia Almeida da Silva

Suplente: Leandro Uchimura Moreira

Titular: Elisangela Scarpa Vilalva

Suplente: Patrícia Rosa Pereira Schipa

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlene Garcia Candil

Suplente: Maria de Lourdes Bezerra Candil

01 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giselle Maria dos Santos

Suplente: Valmira Bezerra Guedes Souza

02 Representantes da área a ser definida pelo Prefeito

Titular: Adriano Ortega de Brito

Suplente: Regina Célia Vieira da Cruz

Titular: Thaoane Cristina Rodrigues

Suplente: Marli Xavier Campos Gonçalves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área da Criança e do Adolescente

Titular: Stefania Heide Rodrigues da Silva

Suplente: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos

Titular: Iriane Gomes Rocha

Suplente: Matheus Ribeiro Machado

01 Representante de Entidade e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham com PCD

Titular: Fátima Regina Fernandes

Suplente: Bruna Michelli Tozzeti Santana

01 Representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área do Idoso

Titular: Deise Mari Heredia Pereira

Suplente: Eliezer Zacarias de Oliveira

01 Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Irene Pereira Vilella dos Santos

Suplente: Maria Dilourdes dos Santos

01 Representante de Técnicos do Campo de Ciências Humanas que atua na área de Assistência Social: Assistentes Sociais e/ou Psicólogos e/ou Pedagogos

Titular: Maria Lina Alves Dias

Suplente: Juliana Akemi Torres Asano Catão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 6.984/2018

Contratada: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA-ME

Objeto: Prestação de serviço para construção de muro da EMEB. PROFª. Celda M. Oliveira, tudo conforme Planilha Orçamentária em anexo.

Valor: R$ 14.365,85

Data: 28 de fevereiro de 2018.

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de permitir a entidade a título gratuito o espaço público para operacionalização de praça de alimentação com comercio de lanches e bebidas no evento denominado CARNAPRAIA 2018 a ser realizado no dia interstício de 09 a 13 de Fevereiro de 2018, no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr de Sol, situado na Rodovia Padre Valemtim Felipe Stefanoni, nº 49, no município de Pereira Barreto/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Federal 8.726 de 27 de abril de 2016

Data: 24 de Janeiro de 2018.

Vigência: 22/12/2017 a 21/01/2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014, e do Decreto Federal 8.726 de 27 de Abril de 2016 com Permissão a título gratuito de espaço público para operacionalização de praça de alimentação com comercio de lanches e bebidas no evento denominado “CARNAPRAIA 2018”a ser realizado no interstício dos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, situado na Rodovia Padre Valemtim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto – SP.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Homologar o presente Acordo de Colaboração, e para que surta os efeitos normais, determino ainda:

I – Encaminhe-se ao Setor de Expediente para elaboração de Decreto de Permissão de Uso;

II – Providencie o Acordo de Cooperação;

III – Retorne ao Gabinete para a devida formalização.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de Janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas Unidades Básicas de atendimento à Saúde do Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratada, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa PRIME SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS EPP, CNPJ: 13.812.209/0001-00, no valor de 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

RESOLVE: HOMOLOGAR o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que inicie a prestação de serviços do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2018
PROCESSO N° 024/2018

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, de forma parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura e de acordo com os itens, quantitativos anualmente estimados e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa CESAR LUÍS ALVES CERDAN – ME, CNPJ 03.196.505/0001-61.

RESOLVE: Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 003/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de mão-de-obra e materiais para a construção da 1ª etapa do Pavilhão para Feira Municipal e Multieventos, de acordo com a Planilha Orçamentária, Projeto Básico/Executivo, Memorial Descritivo, e convênio nº 144/2017 – Secretaria de Turismo – Governo do Estado de São Paulo e demais anexos do Edital disciplinador do certame.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.701/2017.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora KAIRÓS CONSTRUÇÕES EMPEENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Ratificação

PROCESSO Nº 020/2018
DISPENSA Nº 004/2018

Objeto: Contratação da empresa Associação Amigos do Museu da Colonização, O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA á ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, para fins cofinanciar a execução de serviços para a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO - CNPJ: 06.285.535/0001-32, totalizando R$ R$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Abril de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 7018/2018
PROCESSO Nº 020/2018
DISPENSA Nº 004/2018

ORGÃO GESTOR: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 06.285.535/0001-32

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA á ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, para fins cofinanciar a execução de serviços para a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data: 06 de Abril de 2018

Vigência: 01/04/2018 à 31/12/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuação no Programa mais Alfabetização e convoca para prova no dia 18/04/2018 conforme, Comunicado nº 02/2018, datado de 28/03/2018.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
1	ELZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	33.712.404-8
2	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	15.823.541-1
3	VANILDA DE SOUZA	13.350.449-9
4	MARTA APARECIDA BARBOZA JOAQUIM	22.843.997-8
5	ANA PAULA LEÃO MENDES	48.125.308-7
6	VALDECI MADALENA DOS PASSOS	15.297.602-4
7	CINTIA MARIA ALVES DE BRITO	29.821.417-9
8	PAULO FELIX DE SOUZA	18.360.188-9

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

9	JÉSSICA SANCHETTA DOS SANTOS	47.147.331-5
10	ANA CAROLINA SCHIPA	41.501.391-4
11	ROSIMEIRE DE SOUZA FERNANDES	40.731.800-8
12	NAYARA FIRMINO GUEDES	48.865.392-7
13	LISS KELLY DA SILVA DE SALES	46.643.495-9
14	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	33.712.615-X
15	VILMA ZAINA SANTOS LIMA	33.712.530-2
16	ANDREA APARECIDA NUNES DA ROCHA	30.433.253-7
17	NATALIA DIAS BUENO	41.505.830-2
18	LAYNARA GASTALDELLI MOREIRA	47.812.476-4
19	GISLENE FERNANDES DE SOUZA	45.237.738-9
20	ROMANA MARIA DE ALMEIDA	841.195
21	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	41.501.877-8
22	AMANDA NOGUEIRA MENDES	47.108.679-4
23	VICTÓRIA RAISSA DE SOUZA	54.534.260-0
24	JOYCE FERNANDA PEREIRA SENA DE OLIVEIRA	46.074.368-5
25	TAYNÁ SOARES DA SILVA	44.096.613-9
26	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	41.142.326-5
27	ROSELI DOS SANTOS	25.470.622-8
28	ELEONIR CRISTINA FERREIRA IKEGAMI	29.980.508-6
29	ALINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	30.743.653-6
30	ANTONIO VALLE CRISOSTOMO	V847939-I
31	ANA BEATRIZ VARANDA RODRIGUES	47.598.721-4
32	FÁTIMA RAMOS VARANDA	14.153.426-6
33	MARIA AUGUSTA PERASSA CARMONA	14.535.881-2
34	EDILENE MARIA BATISTA	46.200.371-1
35	FÁTIMA PANIAGUA SANTOS LIMA	20.245.364
36	THAIS ELAINE DOS SANTOS SILVA	33.712.748
37	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	36.215.577-X
38	INALVA SATIN DE MOURA	11.076.369-5
39	VERA LÚCIA PIRES TEIXEIRA	15.294.449-7
40	BRUNA LETICIA DA SILVA SOUZA	43.735.722-3
41	DAIANA FLÁVIA RIBEIRO GUEDES	41.142.531-6
42	MARCELA PALOMA FERNANDES BALDOINO	47.382.209-X
43	TAMIRIS NASCIMENTO TEIXEIRA	40.363.590-1
44	ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	48.134.035-X
45	CECÍLIA SOARES DE LIMA	40.145.899-4
46	GIOVANA AIO LEAL	45.585.331-9
47	ANTONIO BONIN DE SOUZA	27.063.330-3
48	ELIZANGELA LUIZA PAGANHANI	40.363.609-7
49	TERESA GARCIA BRAZ DA SILVA	10.336.358-0
50	FÁTIMA APARECIDA VIANA	9.316.408-7
51	PRISCILA ARAÚJO LIMA WAKU ESPERANÇA	1.220.940
52	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA MATA	45.242.784-8
53	MIRIAN SANAE KOGA SATTIN	32.009.870-9
54	GRACILENE SILVA DE SOUSA	33.926.120-1
55	PATRICIA FERNANDES CHARLO BEZERRA	33.715.700-5
56	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30.799.761-3
57	NELI ALVES CERQUEIRA	23.176.802-3

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947
44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX
Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.949.132,26
Transferências Constitucionais	14.502.036,99
Total da Receita de Impostos	16.451.169,25

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.112.792,31

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	3.577.141,14
Aplicações Financeiras	5.457,54
Total do FUNDEB	3.582.598,68

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.149.559,21
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	3.403.468,75

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	896.411,70
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	896.411,70
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.197.434,76	31,59 %	3.936.302,99	23,93 %	3.629.752,58	22,06 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.322.598,90	64,83 %	2.322.598,90	64,83 %	2.150.953,29	60,04 %
Outras	1.533.154,77	42,79 %	670.231,59	18,71 %	527.142,51	14,71 %
Total	3.855.753,67	107,62 %	2.992.830,49	83,54 %	2.678.095,80	74,75 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.612.485,18	179,88 %	423.720,51	47,27 %	347.146,37	38,73 %

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
Av.Jonas Alves de Mello, 1947

Anexo IX

44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

ADRIANO ORTEGA DE BRITO
CONTADOR
078.534.028-99